

## **EDITAL N. 002/2019**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE comunica que estarão abertas, *do dia de 27/09/2019 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 13/10/2019*, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado – nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto n. 52.756/08 e da Resolução SPG n. 31, de 30/06/2016 - voltado a estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e técnico (educação profissional de nível médio). O processo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágios remunerados em órgãos e entidades da administração pública do Estado de São Paulo. As áreas dos cursos e as cidades em que podem ser realizados os estágios estão indicadas no (Anexo III).

O estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Programa de Estágio do Governo do Estado de São Paulo oferece vagas em órgãos e entidades da administração pública estadual, e forma banco de reserva de candidatos para suprir a demanda que possa surgir durante a vigência do Edital.

1.2. O prazo de validade da presente Seleção Pública é de **6 meses**, a contar da data de sua homologação publicada no site CIEE, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.

1.2.1. A validade da presente Seleção Pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo do CIEE.

1.2.1. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do Processo Seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.

1.3. Um novo Processo Seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

##### **2.1. DOS ESTÁGIOS**

2.1.1. As condições específicas das diferentes oportunidades de estágio oferecidas, bem como os requisitos necessários estão definidos no Anexo II, sendo:

2.1.1.1. Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo – Anexo II.

2.1.2. A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade de o CIEE convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados.

Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre, no município escolhido para estagiar.

2.1.3. O Anexo III apresenta o quadro de oportunidades de estágio de ensino superior, de ensino médio e técnico (educação profissional de nível médio), por nível dos cursos e municípios, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

2.1.4. O Anexo IV lista a relação de órgãos e entidades participantes, podendo ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.

2.1.5. Outros órgãos e entidades da administração pública que venham a celebrar contrato com o CIEE poderão, em consequência, aderir a presente Seleção Pública durante seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

2.1.6. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente Seleção Pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.

2.1.7. As ofertas de estágio são decorrentes de novas vagas, de alteração nas vagas e do rodízio natural de estudantes nas vagas existentes.

2.1.8. O estagiário deverá apresentar, na data de início de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio assinado e carimbado por todas as partes e a documentação exigida pela Entidade Concedente do estágio.

2.1.9. Os estágios são remunerados, sendo necessária à abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, em uma dessas instituições bancárias: Bradesco, Banco do Brasil, Itaú ou Santander para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

## **2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa-auxílio são estabelecidos pelos Órgãos e Entidades Concedentes, conforme informações contidas no Anexo II deste Edital.

2.2.2. A realização de mais de um estágio simultaneamente, mesmo que em entidades concedentes diferentes, deverá respeitar a carga horária máxima semanal de 30 horas, conforme estabelecido na Lei n.11.788/2008.

## **3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA**

3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2019, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou técnico (educação profissional de nível médio).

3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação à distância.

3.1.2. Considera-se estudante de nível técnico (educação profissional de nível médio) aquele que frequenta cursos de educação profissional técnica de nível

médio. Os estudantes do curso integrado ao médio deve verificar no ato da inscrição o que está disponibilizado pela sua instituição.

3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que frequenta o curso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.

3.1.3.1. Só poderão se inscrever candidatos do 1º ao 2º ano do nível médio.

3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, aquele em que esteja matriculado e cursando em 2019, caso haja divergência de informações o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

3.3. Não poderá se inscrever o estudante que estiver matriculado no penúltimo semestre para cursos semestrais ou último ano para cursos anuais.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

3.4.1. Será automaticamente excluído da presente seleção pública o candidato que informar CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de 27/09/2019 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 13/10/2019, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.6.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da Seleção Pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1.1. *Acessar o site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), na opção estudantes - ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS - Ver mais - Consulte os processos públicos - Logotipo do Governo do Estado - e clicar na opção - Inscreva-se já.*

3.6.1.2. Indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, somente 1 cidade onde prefere realizar a prova.

3.6.1.3. Informar 4 municípios que deseja estagiar, conforme Anexo III.

3.6.2. Certificar-se, antes de realizar a inscrição, de que sua instituição de ensino autoriza estágios vinculados a agentes de integração, e em caso afirmativo, se é possível fazê-lo no semestre em que está matriculado.

3.6.2.1. Ao preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), caso não localize a instituição de ensino, deverá fornecer os dados solicitados, para que o CIEE celebre o acordo de cooperação mediante interesse da instituição de ensino.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.7.1. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, nível e município de realização de prova) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição.

3.7.2. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

3.8. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir do dia 23 de Outubro de 2019 no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do estado de São Paulo.

3.8.1. Não será deferida a inscrição que:

- for efetuada fora do período fixado;
- for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- estiver em desacordo com os requisitos deste edital

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. O CIEE não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11. As informações referentes à data, horário e locais de provas dos candidatos inscritos e confirmados serão divulgadas a partir do dia 23 de Outubro de 2019, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

3.12. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3.12.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.12.2. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.12.3.1. Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.12.3.2. O candidato com deficiência deverá entregar somente no ato da contratação o laudo médico (documento original ou cópia) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de contratação, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato e o número do documento de identidade (RG).

O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

O candidato que se declarar PCD no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e PCD.

3.12.3.3. Não será considerada pessoa com deficiência o candidato que não atender ao disposto nos itens 3.12.3.1 e 3.12.3.2.

3.12.4. Os candidatos que necessitarem de condições especiais de acessibilidade e de aplicação da prova deverão informá-las na ficha de inscrição, até o último dia do período de inscrição. Após esse prazo, não terá prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.12.5. Os órgãos e as entidades concedentes dos estágios deverão observar o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008.

3.13. O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [recursosgovernodoestado@ciee.org.br](mailto:recursosgovernodoestado@ciee.org.br) até o dia 13 de outubro de 2019. (período de inscrição).

3.13.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O CIEE reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.13.2. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

#### **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 27 de Outubro de 2019, com duração de três horas.

4.1.1. Os portões serão fechados às 09:00 horas (horário de Brasília) - para aplicação de prova aos candidatos de ensino superior. O Início da prova está previsto para 09:00 horas (horário de Brasília), caso exista

atraso no início da prova, por parte da organização do processo, o tempo será acrescido ao término, não sendo o candidato prejudicado;

4.1.2. Os portões serão fechados às 15:00 horas (horário de Brasília) - para aplicação de prova aos candidatos de ensino médio e ou técnico. O início da prova está previsto para 15:00 horas (horário de Brasília), caso exista atraso no início da prova, por parte da organização do processo, o tempo será acrescido ao término, não sendo o candidato prejudicado;

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva.

4.3. A prova será realizada nos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

Adamantina, Americana, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capão Bonito, Caraguatatuba, Catanduva, Cruzeiro, Franca, Guarulhos, Ibitinga, Itapetininga, Itapeva, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Pirassununga, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Tatuí, Taubaté, Tietê e Votuporanga.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelos meios de comunicação descritos no item 3.11.

4.5. O processo seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 30 (trinta) questões, a saber:

#### **Nível Médio / Técnico (Educação Profissional de Nível Médio)**

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
- 10 (dez) de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações;
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);

#### **Nível Superior**

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Flexão nominal e verbal, Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Empregos de tempos e modos verbais, Vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Acentuação gráfica e Pontuação);
- 10 (dez) de matemática (Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1ª Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros; Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico);
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente, Economia; Política; Geografia e História);

- 4.5.1 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta, terão peso igual na composição da nota.
- 4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 1 ( uma ) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e do comparecimento no horário determinado.
- 4.7. O ingresso ao local de realização da prova será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar a cédula de identidade original, bem como estiver munido de caneta esferográfica azul ou preta
- 4.8. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.
- 4.9. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.
- 4.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 4.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.
- 4.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.
- 4.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a. utilizar qualquer meio de consulta, como livros ou anotações, incluindo telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
  - b. retirar-se da sala antes do prazo indicado no item 4.16 deste capítulo;
  - c. ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal da prova;
  - d. fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
  - e. recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
  - f. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.
  - g. negar-se a guardar o celular e outros aparelhos eletrônicos, como relógios digitais, no saco lacre entregue na entrada da sala ou até mesmo violar o saco lacre em tempo de prova dentro do local de aplicação de prova.
- 4.14. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, celulares, etc.

4.15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e dentro do saco lacre para celular até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.16. O tempo máximo de prova é de 3 horas, o candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, poderá levar o caderno de questões.

4.17. No ato da realização da prova, o candidato receberá uma folha Definitiva de Respostas e um caderno de questões.

4.17.1. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser assinada e entregue no término da prova ao fiscal de sala.

4.17.2. Não haverá, em hipótese alguma, a substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.

4.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.18.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.18.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.18.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.18.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.18.5. Exceto no caso previsto no item 4.18.1, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.18.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

## **5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. A nota de corte será obtida com base na média resultante da soma das notas dos candidatos de cada nível.

5.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% da média estabelecida para o nível de ensino a que concorre.

5.2. Serão elaboradas duas listas de candidatos aprovados para cada nível de ensino: uma lista geral com todos os candidatos e uma lista de candidatos aprovados que se declararem ser pessoa com deficiência, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo à ordem decrescente da nota final.

5.3. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos estudantes com deficiência.

5.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a. maior nota na prova de língua portuguesa;
- b. maior nota na prova de matemática;
- c. maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d. maior idade.
- e. Horário e data de inscrição mais antiga

5.5. As respostas aos recursos e gabarito oficial, serão divulgadas a partir do dia 06 de Dezembro de 2019 no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

5.6. A lista geral de classificação provisória será divulgada a partir do dia 06 de Dezembro de 2019 em Diário Oficial do Estado de São Paulo e dia 06 de Dezembro de 2019 no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)

## **6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. No decorrer do período de vigência desta Seleção Pública, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos órgãos, os candidatos classificados poderão ser convocados para fazer a escolha dos estágios de seu interesse, conforme a ordem de classificação e a correspondência entre a área do curso, o semestre em que está matriculado e os municípios informados pelos candidatos na sua inscrição, e o atendimento aos requisitos especificados no Anexo II.

6.1.1 O candidato convocado que não identificar nenhum estágio de acordo com seu perfil e interesse deverá assinalar em sistema a opção “nenhum estágio me interessa”, para continuar recebendo convocações, sem maiores penalidades.

6.2. A convocação será feita somente após a homologação da lista de classificação, e posteriormente a publicação no site CIEE, a partir de 07/01/2020, conforme calendário mensal de vagas, preferencialmente, por e-mail informado na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (dados pessoais, endereço, e-mail, telefone) atualizados. Devendo acessar o site do CIEE, clicar na opção estudantes, logo de Vagas Exclusivas do Governo do Estado e no clique aqui para acessar o sistema.

O CIEE não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

6.3. Somente serão convocados para escolha das vagas os candidatos classificados que:

- a) ainda tenham, no mínimo, seis meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início prevista para o estágio para o qual está sendo convocado;
- b) tenham atualizado seus dados cadastrais no ambiente de acesso aos estudantes (escola, curso, semestre, turno e previsão de término de curso).
- c) tenham 16 anos completos na data prevista para início do estágio.

6.4. No momento da contratação, os estudantes aprovados devem estar matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino que possuem acordo de cooperação com o CIEE.

6.4.1. Caso a instituição de ensino não celebre o acordo de cooperação, o candidato será suspenso para as convocações até a formalização.

6.5. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente Seleção Pública. Uma vez confirmado o interesse pelo estágio e emitido o Termo de Compromisso, deixará o banco de classificados deste Edital.

6.6. O candidato será desclassificado para novas convocações e escolha de vagas se:

6.6.1. Ao ser convocado, não escolher nenhuma vaga por três vezes, e não assinalar em sistema a opção “nenhum estágio me interessa”.

6.6.2. A instituição de ensino não formalizar, o acordo de cooperação com o CIEE.

6.7. O candidato poderá ser encaminhado somente três vezes para obter informações nos órgãos sobre o estágio de sua própria escolha. Depois do terceiro encaminhamento, será excluído automaticamente da presente Seleção Pública.

6.8. O candidato poderá suspender em sistema o seu cadastro durante a vigência deste edital para que deixe de receber notificações do CIEE.

6.8.1. E a qualquer momento, durante a vigência do edital, poderá habilitar no sistema o seu perfil para voltar a receber as notificações do CIEE.

6.9. Durante o período de convocação será “obrigatório” ao candidato realizar a VISITA no órgão ou entidade a qual o mesmo foi encaminhado. A não realização da mesma acarretará automaticamente em sua desclassificação da vaga escolhida. E assim sendo possível se candidatar a novas vagas somente em outro calendário.

6.10. Durante o período de contratação após o ACEITE o candidato tem o **prazo de 7 dias** para assumir a vaga, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é a soberana na relação de estágio. Caso isto não aconteça o candidato sofrerá uma penalidade de encaminhamento como previsto no item 6.7.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. O gabarito provisório será disponibilizado no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 28 de Outubro de 2019.

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 29 de Outubro de 2019, para o endereço [recursosgovernodoestado@ciee.org.br](mailto:recursosgovernodoestado@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [recursosgovernodoestado@ciee.org.br](mailto:recursosgovernodoestado@ciee.org.br), no dia 09 de Dezembro de 2019.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

7.10. A lista de classificação homologada será divulgada a partir do dia 19 de Dezembro de 2019 no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referente ao presente processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

8.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. Qualquer informação decorrente da presente Seleção Pública poderá ser feita presencialmente, em um dos postos de atendimento do CIEE ou através do e-mail [operacionalgovernosp@ciee.org.br](mailto:operacionalgovernosp@ciee.org.br).

8.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

8.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes.

**São Paulo, 26 de Setembro de 2019.**

**ANEXO I – EDITAL N. 002/2019  
CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Período de Inscrições	27/09/2019	13/10/2019
Publicação das inscrições deferidas	23/10/2019	
Publicação dos locais de prova	23/10/2019	
Data da prova	<b>27/10/2019</b>	
Publicação de gabarito provisório	28/10/2019	
Prazo de recurso ao gabarito provisório	29/10/2019	
Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial	06/12/2019 - site ciee	
Publicação da lista de classificação provisória	06/12/2019 - em D.O. 06/12/2019 - site ciee	
Prazo de recurso da lista de classificação provisória	09/12/2019	
Publicação do resultado homologado	19/12/2019	
Publicação no site do CIEE dos estudantes aprovados com acesso ao sistema de vagas exclusivas	<b>07/01/2020</b>	

**ANEXO II – EDITAL N. 002/2019**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS**

**1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou técnico (educação profissional de nível médio).

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante matriculado no último ano do curso.

**2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

2.1. A jornada de estágio e o valor da bolsa-auxílio são definidos pela entidade concedente e variáveis de acordo com os parâmetros do item 3, deste Anexo. Concessão de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-alimentação é variável de acordo com a Entidade.

2.2. Poderão ser concedidos ao estagiário, além do auxílio-transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão nas vagas apresentadas aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

**3. DOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO**

	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR MÍNIMO E MÁXIMO</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	4 horas	De R\$ 420,00 a R\$ 500,00
	6 horas	De R\$ 630,00 a R\$ 1.800,89
<b>ENSINO TÉCNICO</b>	4 horas	De R\$ 340,00 a R\$ 420,00
	6 horas	De R\$ 510,00 a R\$ 819,00
<b>ENSINO MÉDIO</b>	4 horas	De R\$ 300,00 a R\$ 420,00
	6 horas	De R\$ 450,00 a R\$ 769,50

#### 4. DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

4.1. Temos a exigência do pagamento referente à de valor de Bolsa-Auxílio e benefícios em conta bancária individual em nome do próprio estagiário.

4.2. Para os órgãos que fazem o pagamento via CIEE o crédito dos respectivos valores será realizado apenas no 10º dia útil subsequente ao seu início de estágio

#### ANEXO III – EDITAL N. 002/2019 RELAÇÃO DE MUNICÍPIO/QUADRO DE VAGAS

##### ENSINO SUPERIOR

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>RELAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>CONTAGEM DO CURSO</b>
<b>AMERICANA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>APIAI</b>	<b>TURISMO</b>	<b>1</b>
<b>ARAÇATUBA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOL.INFORMATICA C/ENFASE GESTAO DE NEGOCIOS</b>	<b>3</b>
<b>ASSIS</b>	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>FARMACIA</b>	<b>1</b>
<b>AMERICO BRASILIENSE</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>ATIBAIA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>

	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>1</b>
<b>ARARAQUARA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>AVANHANDAVA</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>AVARE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>BALBINOS</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>BARRA BONITA</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>BARRETOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>BAURU</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>3</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>NUTRICAO</b>	<b>1</b>
	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>BEBEDOURO</b>	<b>TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS</b>	<b>1</b>
<b>BERNARDINO DE CAMPOS</b>	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>1</b>

<b>BIRIGUI</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS DA COMPUTACAO</b>	<b>1</b>
<b>BOTUCATU</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>BURITAMA</b>	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>BRAGANÇA PAULISTA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>CAFELANDIA</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1</b>
<b>CAMPINAS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>3</b>
	<b>BIOMEDICINA</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>2</b>
	<b>FARMACIA</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>QUIMICA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>CAMPO LIMPO PAULISTA</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>
<b>CAPÃO BONITO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>CAPELA DO ALTO</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1</b>
<b>CARAPICUIBA</b>	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOL.EM SISTEMAS PARA INTERNET</b>	<b>1</b>
<b>CATANDUVA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>

	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>CUBATÃO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>DESCALVADO</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>DRACENA</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>EMBU DAS ARTES</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>FERNANDÓPOLIS</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
<b>FERRAZ DE VASCONCELOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>FLORIDA PAULISTA</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>FLORINIA</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>FRANCA</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>FRANCO DA ROCHA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>GENERAL SALGADO</b>	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>GUARATINGUETA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>GUARIBA</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>GUARUJA</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>2</b>
<b>GUARULHOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>

	<b>FARMACIA</b>	<b>1</b>
	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>HORTOLANDIA</b>	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>IARAS</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>IRAPURU</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>ITAPETININGA</b>	<b>ADMINISTRACAO E GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>ITAQUAQUECETUBA</b>	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>ITIRAPINA</b>	<b>TECNOLOGIA EM SECRETARIADO</b>	<b>1</b>
<b>ITU</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA QUIMICA</b>	<b>1</b>
<b>JALES</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1</b>
<b>JAU</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>

	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>1</i>
	<i>TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO NAVAL</i>	<i>1</i>
<i>JUNQUEIROPOLIS</i>	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>1</i>
	<i>TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</i>	<i>2</i>
<i>LAVINIA</i>	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>2</i>
<i>LENÇÓIS PAULISTA</i>	<i>DIREITO</i>	<i>1</i>
	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>1</i>
<i>LINS</i>	<i>DIREITO</i>	<i>1</i>
	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>1</i>
	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>1</i>
<i>LUCELIA</i>	<i>MEDICINA VETERINARIA</i>	<i>1</i>
	<i>ADMINISTRACAO</i>	<i>1</i>
<i>MARILÍA</i>	<i>BIOMEDICINA</i>	<i>1</i>
	<i>CIENCIAS BIOLOGICAS</i>	<i>1</i>
	<i>ENGENHARIA AMBIENTAL</i>	<i>1</i>
	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>1</i>
<i>MARTINHO PRADO JUNIOR</i>	<i>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</i>	<i>1</i>
<i>MARTINOPOLIS</i>	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>1</i>
<i>MATÃO</i>	<i>DIREITO</i>	<i>1</i>
	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>1</i>
	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>1</i>
<i>MAUA</i>	<i>SERVICO SOCIAL</i>	<i>1</i>

<b>MIRASSOL</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>MOCOCA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>MOGI DAS CRUZES</b>	<b>ANALISE DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>1</b>
<b>MOGI GUAÇÚ</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS</b>	<b>1</b>
	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>MONTE ALTO</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
<b>NOVA ODESSA</b>	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)</b>	<b>1</b>
<b>NOVO HORIZONTE</b>	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>OLIMPIA</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>ORLANDIA</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>OSASCO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>REDES DE COMPUTADORES</b>	<b>1</b>

<b>OSVALDO CRUZ</b>	<b>TECNOLOGIA EM SECRETARIADO</b>	<b>2</b>
<b>PALMITAL</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>PARAGUAÇU PAULISTA</b>	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>PIRACICABA</b>	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENV.SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>PIQUETE</b>	<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>1</b>
<b>PIRAJUI</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>POTIM</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>3</b>
<b>PRACINHA</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>PRAIA GRANDE</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	<b>2</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA CARTOGRAFICA</b>	<b>1</b>
	<b>FARMACIA</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>QUIMICA</b>	<b>1</b>
	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>1</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>JORNALISMO</b>	<b>1</b>

<b>VENCESLAU</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>RANCHARIA</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>REGINOPOLIS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>REGISTRO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
<b>RIBEIRÃO GRANDE</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>RIBEIRÃO PIRES</b>	<b>TECNOLOGIA EM SILVICULTURA</b>	<b>1</b>
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>INFORMATICA - GESTAO DE NEGOCIOS</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>RIO CLARO</b>	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>2</b>
<b>SANTO ANDRÉ</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>SANTOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
	<b>LOGISTICA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>

<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>5</b>
<b>SÃO CARLOS</b>	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO</b>	<b>2</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>1</b>
<b>SÃO JOAQUIM DA BARRA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>1</b>
	<b>FARMACIA</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>QUIMICA</b>	<b>1</b>
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA BIOMEDICA</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>

	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM LOGISTICA</b>	<b>1</b>
<b>SÃO PAULO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>41</b>
	<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>	<b>1</b>
	<b>AGRONOMIA</b>	<b>1</b>
	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>1</b>
	<b>ARQUIVOLOGIA</b>	<b>2</b>
	<b>AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO</b>	<b>2</b>
	<b>BACHARELADO EM CIENCIAS E HUMANIDADES</b>	<b>2</b>
	<b>BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIENC.E TECNOLOGIA</b>	<b>2</b>
	<b>BIOMEDICINA</b>	<b>7</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	<b>5</b>
	<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS</b>	<b>4</b>
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>5</b>
	<b>CIENCIAS ECONOMICAS</b>	<b>2</b>
	<b>CIENCIAS SOCIAIS</b>	<b>1</b>
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS</b>	<b>1</b>
	<b>CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICIOS</b>	<b>1</b>

<b>DESIGN COMUNICACAO VISUAL</b>	<b>4</b>
<b>DIREITO</b>	<b>5</b>
<b>ECONOMIA E COMERCIO INTERNACIONAL</b>	<b>2</b>
<b>EDUCACAO FISICA</b>	<b>2</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>3</b>
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>4</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>2</b>
<b>ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO</b>	<b>1</b>
<b>ENGENHARIA ELETRICA</b>	<b>1</b>
<b>ENGENHARIA ELETRONICA</b>	<b>1</b>
<b>ENGENHARIA MECANICA</b>	<b>2</b>
<b>ENGENHARIA QUIMICA</b>	<b>1</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<b>2</b>
<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>2</b>
<b>GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>2</b>
<b>GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS</b>	<b>2</b>
<b>HISTORIA</b>	<b>7</b>
<b>JORNALISMO</b>	<b>1</b>
<b>LETRAS - LICENCIATURA PORTUGUES/INGLES</b>	<b>1</b>
<b>LOGISTICA</b>	<b>2</b>

<b>MEDICINA VETERINARIA</b>	<b>1</b>
<b>NUTRICAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>3</b>
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>2</b>
<b>QUIMICA</b>	<b>1</b>
<b>REDES DE COMPUTADORES</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIADO</b>	<b>1</b>
<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>2</b>
<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>7</b>
<b>TECNOLOGIA EM EVENTOS</b>	<b>1</b>
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO COMERCIAL</b>	<b>1</b>
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>6</b>
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA</b>	<b>1</b>
<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS</b>	<b>5</b>
<b>TECNOLOGIA EM SECRETARIADO</b>	<b>1</b>
<b>WEB DESING</b>	<b>2</b>

<b>SÃO PEDRO</b>	<b>TURISMO</b>	<b>1</b>
<b>SÃO ROQUE</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>
<b>SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>1</b>
	<b>JORNALISMO</b>	<b>1</b>
	<b>SECRETARIADO</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM LOGISTICA</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>
<b>SÃO VICENTE</b>	<b>GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM LOGISTICA</b>	<b>1</b>
<b>SERRA AZUL</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>
<b>SOROCABA</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	<b>2</b>
	<b>ADMINISTRACAO PÚBLICA</b>	<b>2</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>SUMARE</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>TABOÃO DA SERRA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>BIBLIOTECONOMIA</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>

	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA DE PRODUCAO</b>	<b>1</b>
	<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>1</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESEN. DE SISTEMAS</b>	<b>1</b>
<b>TAQUARITINGA</b>	<b>BIBLIOTECONOMIA</b>	<b>1</b>
	<b>DESIGN DIGITAL</b>	<b>1</b>
	<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
<b>TAQUARIVAI</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>TATUI</b>	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET</b>	<b>1</b>
<b>TAUBATÉ</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>2</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	<b>1</b>
<b>TUPA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
<b>TUPI PAULISTA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA</b>	<b>2</b>
<b>VALPARAISO</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>VOTUPORANGA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>1</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>1</b>

	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>
<b>SERTÃOZINHO</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	<b>1</b>
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	<b>1</b>

### **ENSINO TÉCNICO**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>RELAÇÃO DE CURSOS</b>	<b>CONTAGEM DO CURSO</b>
ARARAQUARA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2
ARUJÁ	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
CABRALIA PAULISTA	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	1
CAIEIRAS	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	1
CAMPINAS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3
CASA BRANCA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
	TECNICO EM FARMACIA	1
CRUZEIRO	TECNICO EM INFORMATICA	1
DRACENA	TECNICO EM INFORMATICA	1
FRANCA	TECNICO EM AGROPECUARIA	1
FRANCO DA ROCHA	TECNICO EM LOGISTICA	1
GUARATINGUETA	TECNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	1
IGUAPE	TECNICO EM TURISMO RECEPTIVO	1
ITAPEVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
MOGI MIRIM	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
MONTE APRAZIVEL	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
NOVO HORIZONTE	TECNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	1
OSASCO	TECNICO EM INFORMATICA	1
PALMITAL	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
PINDAMONHANGABA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
PIRACICABA	TECNICO EM ALIMENTOS	1
PRESIDENTE PRUDENTE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
	TECNICO EM SERVICOS JURIDICOS	1
REGISTRO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
RIO CLARO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
RIO DAS PEDRAS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
RIO GRANDE DA SERRA	TECNICO EM INFORMATICA	1
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
SANTO ANDRE	TECNICO EM ELETRONICA	1
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1

SÃO CARLOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
SÃO JOAQUIM DA BARRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	1
SÃO PAULO	TECNICO AMBIENTAL	1
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	12
	TECNICO EM ADMINISTRACAO PUBLICA	1
	TECNICO EM AGRIMENSURA	1
	TECNICO EM ARQUIVO	8
	TECNICO EM CONTABILIDADE	1
	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1
	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2
	TECNICO EM EDIFICACOES	1
	TECNICO EM ELETRONICA	1
	TECNICO EM INFORMATICA	3
	TECNICO EM LOGISTICA	1
	TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMATICA	1
	TECNICO EM MUSEOLOGIA	2
	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	2
	TECNICO EM QUIMICA	1
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	3
	TECNICO EM SECRETARIADO	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	
SÃO SIMÃO	TECNICO EM AGROECOLOGIA	1
SOROCABA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3
	TECNICO AMBIENTAL	1
	TECNICO EM FINANÇAS	1
	TECNICO EM GESTAO EMPRESARIAL	1
	TECNICO EM QUIMICA	1
TABOÃO DA SERRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
TAQUARITINGA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1
TIETE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1

**ENSINO MÉDIO**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CONTAGEM DO CURSO</b>
ADAMANTINA	2
AGUAI	1
AMERICANA	2
AMPARO	2
ARACATUBA	2
ARARAQUARA	4
ARARAS	2
ARUJA	1
ASSIS	3
ATIBAIA	2
AVARE	3
BARRETOS	3
BARUERI	3
BAURU	2
BOTUCATU	3
BRAGANCA PAULISTA	1
CABRALIA PAULISTA	1
CACHOEIRA PAULISTA	1
CAJAMAR	1
CAMPINAS	10
CAMPO LIMPO PAULISTA	1
CAPAO BONITO	2
CARAGUATATUBA	2
CARAPICUIBA	3
CATANDUVA	2
CERQUEIRA CESAR	3
CERQUILHO	1
COTIA	2
CRUZEIRO	1
CUBATAO	1
DIADEMA	1
EMBU DAS ARTES	3
FERNANDOPOLIS	1
FRANCA	3
FRANCISCO MORATO	2
GARCA	2
GUARATINGUETA	2
GUARIBA	1
GUARUJA	2
GUARULHOS	1
HORTOLANDIA	1
IBITINGA	1
IGUAPE	1
ITAPETININGA	3
ITAPEVA	1
ITAPEVI	1
ITAPIRA	2

ITAQUAQUECETUBA	2
ITARARE	1
ITATIBA	2
ITIRAPINA	1
ITU	1
ITUVERAVA	1
JABOTICABAL	1
JALES	2
JANDIRA	3
JAU	2
JOSE BONIFACIO	1
JUNDIAI	2
LINS	3
LORENA	2
MAIRINQUE	1
MARILIA	2
MATAO	1
MIRASSOL	2
MOCOCA	1
MOGI DAS CRUZES	2
MOGI GUACU	2
MOGI MIRIM	1
MONGAGUA	2
MONTE ALTO	1
MONTE APRAZIVEL	1
MONTE MOR	3
NOVA ODESSA	1
OLIMPIA	2
OSASCO	3
OSVALDO CRUZ	1
OURINHOS	2
PARAGUACU PAULISTA	1
PAULINIA	1
PIEDADE	1
PINDAMONHANGABA	2
PIRACICABA	3
PIRAJU	1
POA	1
PORTO FELIZ	1
PRAIA GRANDE	2
PRESIDENTE PRUDENTE	7
QUATA	1
REGISTRO	3
RIBEIRAO PRETO	2
RIO DAS PEDRAS	1
RIO GRANDE DA SERRA	1
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1
SANTA ISABEL	2
SANTA ROSA DE VITERBO	1

SANTANA DE PARNAIBA	2
SANTO ANDRE	1
SANTOS	2
SAO BERNARDO DO CAMPO	2
SAO CAETANO DO SUL	2
SAO CARLOS	2
SAO JOAQUIM DA BARRA	2
SAO JOSE DO RIO PARDO	1
SAO JOSE DO RIO PRETO	8
SAO JOSE DOS CAMPOS	2
SAO PAULO	75
SAO PEDRO	1
SAO ROQUE	1
SAO SIMAO	1
SAO VICENTE	1
SERRANA	2
SERTÃOZINHO	1
SOROCABA	5
SUMARE	1
SUZANO	1
TABOAO DA SERRA	2
TANABI	1
TAQUARITINGA	1
TATUI	1
TAUBATE	3
TEODORO SAMPAIO	2
TIETE	1
TUPA	3
VARGEM GRANDE DO SUL	1
VARZEA PAULISTA	1
VOTORANTIM	1
VOTUPORANGA	1

### CADASTRO RESERVA DE VAGAS

#### MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SP QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS PARA REALIZAR ESTÁGIO

<b>MUNICÍPIOS</b>
Adamantina
Adolfo
Aguai
Águas da Prata
Águas de Lindóia

Águas de Santa Bárbara
Águas de São Pedro
Agudos
Alambari
Alfredo Marcondes
Altair
Altinópolis

Alto Alegre
Alumínio
Álvares Florence
Álvares Machado
Álvaro de Carvalho
Alvinlândia
Americana
Américo Brasiliense
Américo de Campos
Amparo
Analândia
Andradina
Angatuba
Anhembi
Anhumas
Aparecida
Aparecida d'Oeste
Apiiaí
Araçariguama
Araçatuba
Araçoiaba da Serra
Aramina
Arandu
Arapeí
Araraquara
Araras
Arco-Íris
Arealva
Areias
Areiópolis
Ariranha
<b>MUNICÍPIOS</b>
Artur Nogueira
Arujá
Aspásia
Assis
Atibaia
Aurifloma
Avaí
Avanhandava
Avaré
Bady Bassitt
Balbinos
Bálsamo
Bananal
Barão de Antonina
Barbosa

Bariri
Barra Bonita
Barra do Chapéu
Barra do Turvo
Barretos
Barrinha
Barueri
Bastos
Batatais
Bauru
Bebedouro
Bento de Abreu
Bernardino de Campos
Bertioga
Bilac
Birigui
Biritiba-Mirim
Boa Esperança do Sul
Bocaina
Bofete
Boituva
Bom Jesus dos Perdões
Bom Sucesso de Itararé
Borá
Boracéia
Borborema
Borebi
Botucatu
<b>MUNICÍPIOS</b>
Bragança Paulista
Braúna
Brejo Alegre
Brodowski
Brotas
Buri
Buritama
Buritizal
Cabrália Paulista
Cabreúva
Caçapava
Cachoeira Paulista
Caconde
Cafelândia
Caiabu
Caieiras
Caiuá
Cajamar

Cajati
Cajobi
Cajuru
Campina do Monte Alegre
Campinas
Campo Limpo Paulista
Campos de Cunha
Campos do Jordão
Campos Novos Paulista
Cananéia
Canas
Cândido Mota
Cândido Rodrigues
Canitar
Capão Bonito
Capela do Alto
Capivari
Caraguatatuba
Carapicuíba
Cardoso
Casa Branca
Cássia dos Coqueiros
Castilho
Catanduva
Catiguá
Cedral
Cerqueira César
Cerquillo
Cesário Lange
<b>MUNICÍPIOS</b>
Charqueada
Chavantes
Clementina
Colina
Colômbia
Conchal
Conchas
Cordeirópolis
Coroados
Coronel Macedo
Corumbataí
Cosmópolis
Cosmorama
Cotia
Cravinhos
Cristais Paulista
Cruzália

Cruzeiro
Cubatão
Cunha
Descalvado
Diadema
Dirce Reis
Divinolândia
Dobrada
Dois Córregos
Dolcinópolis
Dourado
Dracena
Duartina
Dumont
Echaporã
Eldorado
Elias Fausto
Elisiário
Embaúba
Embu das Artes
Embu-Guaçu
Emilianópolis
Engenheiro Coelho
Espírito Santo do Pinhal
Espírito Santo do Turvo
Estiva Gerbi
Estrela d'Oeste
Estrela do Norte
Euclides da Cunha Paulista
Fartura
<b>MUNICÍPIOS</b>
Fernando Prestes
Fernandópolis
Fernão
Ferraz de Vasconcelos
Flora Rica
Floreal
Flórida Paulista
Florínia
Franca
Francisco Morato
Franco da Rocha
Gabriel Monteiro
Gália
Garça
Gastão Vidigal
Gavião Peixoto

General Salgado
Getulina
Glicério
Guaiçara
Guaimbê
Guaira
Guapiaçu
Guapiara
Guará
Guaraçai
Guaraci
Guarani d'Oeste
Guarantã
Guararapes
Guararema
Guaratinguetá
Guareí
Guariba
Guarujá
Guarulhos
Guatapará
Guzolândia
Herculândia
Holambra
Hortolândia
Iacanga
Iacri
Iaras
Ibaté
Ibirá
Ibirarema
<b>MUNICÍPIOS</b>
Ibitinga
Ibiúna
Icém
Iepê
Igaraçu do Tietê
Igarapava
Igaratá
Iguape
Ilha Comprida
Ilha Solteira
Ilhabela
Indaiatuba
Indiana
Indiaporã
Inúbia Paulista

Ipaussu
Iperó
Ipeúna
Ipiguá
Iporanga
Ipuã
Iracemápolis
Irapuã
Irapuru
Itaberá
Itaí
Itajobi
Itaju
Itanhaém
Itaóca
Itapeçerica da Serra
Itapetininga
Itapeva
Itapevi
Itapira
Itapirapuã Paulista
Itápolis
Itaporanga
Itapuí
Itapura
Itaquaquecetuba
Itararé
Itariri
Itatiba
Itatinga
Itirapina
Itirapuã
<b>MUNICÍPIOS</b>
Itobi
Itu
Itupeva
Ituverava
Jaborandi
Jaboticabal
Jacareí
Jaci
Jacupiranga
Jaguariúna
Jales
Jambeiro
Jandira
Jardinópolis

Jarinu
Jaú
Jeriquara
Joanópolis
João Ramalho
José Bonifácio
Júlio Mesquita
Jumirim
Jundiaí
Junqueirópolis
Juquiá
Juquitiba
Juruce
Lagoinha
Laranjal Paulista
Lavínia
Lavrinhas
Leme
Lençóis Paulista
Limeira
Lindóia
Lins
Lorena
Lourdes
Louveira
Lucélia
Lucianópolis
Luís Antônio
Luiziânia
Lupércio
Lutécia
Macatuba
Macaubal
<b>MUNICÍPIOS</b>
Macedônia
Magda
Mairinque
Mairiporã
Manduri
Marabá Paulista
Maracáí
Marapoama
Mariápolis
Marília
Marinópolis
Martinho Prado Junior
Martinópolis

Matão
Mauá
Mendonça
Meridiano
Mesópolis
Miguelópolis
Mineiros do Tietê
Mira Estrela
Miracatu
Mirandópolis
Mirante do Paranapanema
Mirassol
Mirassolândia
Mococa
Mogi das Cruzes
Mogi Guaçu
Mogi Mirim
Mombuca
Monções
Mongaguá
Monte Alegre do Sul
Monte Alto
Monte Aprazível
Monte Azul Paulista
Monte Castelo
Monte Mor
Monteiro Lobato
Morro Agudo
Morungaba
Motuca
Murutinga do Sul
Nantes
Narandiba
Natividade da Serra
<b>MUNICÍPIOS</b>
Nazaré Paulista
Neves Paulista
Nhandeara
Nipoã
Nova Aliança
Nova Campina
Nova Canaã Paulista
Nova Castilho
Nova Europa
Nova Granada
Nova Guataporanga
Nova Independência

Nova Luzitânia
Nova Odessa
Novais
Novo Horizonte
Nuporanga
Ocaçu
Óleo
Olímpia
Onda Verde
Oriente
Orindiúva
Orlândia
Osasco
Oscar Bressane
Oswaldo Cruz
Ourinhos
Ouro Verde
Ouroeste
Pacaembu
Palestina
Palmares Paulista
Palmeira d'Oeste
Palmital
Panorama
Paraguaçu Paulista
Paraibuna
Paraíso
Paranapanema
Paranapuã
Parapuã
Pardinho
Pariquera-Açu
Parisi
Patrocínio Paulista
Paulicéia
<b>MUNICÍPIOS</b>
Paulínia
Paulistânia
Paulo de Faria
Pederneiras
Pedra Bela
Pedranópolis
Pedregulho
Pedreira
Pedrinhas Paulista
Pedro de Toledo
Penápolis

Pereira Barreto
Pereiras
Peruíbe
Piacatu
Piedade
Pilar do Sul
Pindamonhangaba
Pindorama
Pinhalzinho
Piquerobi
Piquete
Piracaia
Piracicaba
Piraju
Pirajuí
Pirangi
Pirapora do Bom Jesus
Pirapozinho
Pirassununga
Piratininga
Pitangueiras
Planalto
Platina
Poá
Poloni
Pompéia
Pongaí
Pontal
Pontalinda
Pontes Gestal
Populina
Porangaba
Porto Feliz
Porto Ferreira
Potim
Potirendaba
<b>MUNICÍPIOS</b>
Pracinha
Pradópolis
Praia Grande
Pratânia
Presidente Alves
Presidente Bernardes
Presidente Epitácio
Presidente Prudente
Presidente Venceslau
Promissão

Quadra
Quatá
Queiroz
Queluz
Quintana
Rafard
Rancharia
Redenção da Serra
Regente Feijó
Reginópolis
Registro
Restinga
Ribeira
Ribeirão Bonito
Ribeirão Branco
Ribeirão Corrente
Ribeirão do Sul
Ribeirão dos Índios
Ribeirão Grande
Ribeirão Pires
Ribeirão Preto
Ribeiro dos Santos
Rifaina
Rincão
Rinópolis
Rio Claro
Rio das Pedras
Rio Grande da Serra
Riolândia
Riversul
Rosana
Roseira
Rubiácea
Rubinéia
Sabino
Sagres
Sales
<b>MUNICÍPIOS</b>
Sales Oliveira
Salesópolis
Salmourão
Saltinho
Salto
Salto de Pirapora
Salto Grande
Sandovalina
Santa Adélia

Santa Albertina
Santa Bárbara d'Oeste
Santa Branca
Santa Clara d'Oeste
Santa Cruz da Conceição
Santa Cruz da Esperança
Santa Cruz das Palmeiras
Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Ernestina
Santa Fé do Sul
Santa Gertrudes
Santa Isabel
Santa Lúcia
Santa Maria da Serra
Santa Mercedes
Santa Rita d'Oeste
Santa Rita do Passa Quatro
Santa Rosa de Viterbo
Santa Saete
Santana da Ponte Pensa
Santana de Parnaíba
Santo Anastácio
Santo André
Santo Antônio da Alegria
Santo Antônio de Posse
Santo Antônio do Aracanguá
Santo Antônio do Jardim
Santo Antônio do Pinhal
Santo Expedito
Santópolis do Aguapeí
Santos
São Bento do Sapucaí
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul
São Carlos
São Francisco
São João da Boa Vista
São João das Duas Pontes
<b>MUNICÍPIOS</b>
São João de Iracema
São João do Pau d'Alho
São Joaquim da Barra
São José da Bela Vista
São José do Barreiro
São José do Rio Pardo
São José do Rio Preto
São José dos Campos

São Lourenço da Serra
São Luís do Paraitinga
São Manuel
São Miguel Arcanjo
São Paulo
São Pedro
São Pedro do Turvo
São Roque
São Sebastião
São Sebastião da Gramma
São Simão
São Vicente
Sarapuí
Sarutaiá
Sebastianópolis do Sul
Serra Azul
Serra Negra
Serrana
Sertãozinho
Sete Barras
Severínia
Silveiras
Socorro
Sorocaba
Sud Mennucci
Sumaré
Suzanápolis
Suzano
Tabapuã
Tabatinga
Taboão da Serra
Taciba
Taguaí
Taiacu
Taiúva
Tambaú
Tanabi
Tapiraí
Tapiratiba
<b>MUNICÍPIOS</b>
Taquaral
Taquaritinga
Taquarituba
Taquarivaí

Tarabai
Tarumã
Tatuí
Taubaté
Tejupá
Teodoro Sampaio
Terra Roxa
Tietê
Timburi
Torre de Pedra
Torrinha
Trabiju
Tremembé
Três Fronteiras
Tuiuti
Tupã
Tupi Paulista
Turiúba
Turmalina
Ubarana
Ubatuba
Ubirajara
Uchoa
União Paulista
Urânia
Uru
Urupês
Valentim Gentil
Valinhos
Valparaíso
Vargem
Vargem Grande do Sul
Vargem Grande Paulista
Várzea Paulista
Vera Cruz
Vinhedo
Viradouro
Vista Alegre do Alto
Vitória Brasil
Votorantim
Votuporanga
Zacarias

**CURSOS QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS PARA REALIZAR ESTÁGIO**

<b>Listagem de Cursos</b>
ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO COM HAB. EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
ADMINISTRAÇÃO DE INST. FINANCEIRAS E DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO HAB. EM EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
AGRONOMIA
ANÁLISE DE SISTEMAS
ANÁLISE DE SISTEMAS DE COMPUTACAO
ANÁLISE DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
ARQUIVOLOGIA
ARTES - BACHARELADO EM IMAGEM E SOM
ARTES VISUAIS
ARTES VISUAIS COM ENFASE EM DESIGN
AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
BACHARELADO EM AGROECOLOGIA
BACHARELADO EM AGROINDÚSTRIA
BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA
BACHARELADO EM DESIGN
BIBLIOTECONOMIA
BIOLOGIA AMBIENTAL
BIOMEDICINA
CIENCIA DA COMPUTACAO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CIÊNCIAS POLÍTICAS
CIÊNCIAS SOCIAIS
COMUNICAÇÃO DIGITAL (WEB DESIGN)
COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TV
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL C/HAB. EM AUDIOVISUAL
CONTABILIDADE

DESENHO INDUSTRIAL
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL C/ENF. EM MEIOS DIGITAIS
DESIGN DIGITAL
DESIGN GRÁFICO
DESING
DESING EDUCACIONAL
DIREITO
EDUCAÇÃO FÍSICA
ELÉTRICA- ELETRÔNICA
ENFERMAGEM
ENGENHARIA
ENGENHARIA AGRÍCOLA
ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - MECATRÔNICA
ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO
ENGENHARIA DE SISTEMAS
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA ELÉTRICA- ELETRÔNICA
ENGENHARIA INDUSTRIAL
ENGENHARIA MECÂNICA
ENGENHARIA QUÍMICA
ENGENHARIA SANITÁRIA
ENSINO MÉDIO
ENSINO MÉDIO - EJA
ENSINO MÉDIO C/ ENFASE EM INFORMÁTICA
ESTATÍSTICA
FARMÁCIA - BIOQUÍMICA
GEOGRAFIA
GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTÃO DE FINANÇAS EMPRESARIAIS
GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO
GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
GESTÃO DE OBRAS CIVIS
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GESTÃO EMPRESARIAL
GESTÃO PÚBLICA
GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

HISTÓRIA
INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SIST. COMERCIAIS
INFORMÁTICA - GESTÃO DE NEGÓCIOS
INFORMÁTICA-PROGRAMAÇÃO E DESENV. DE SISTEMAS
INTERNET E REDES
LETRAS
LOGÍSTICA
MARKETING
MATEMÁTICA
MECATRÔNICA
MEDICINA VETERINÁRIA
MUSEOLOGIA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
PEDAGOGIA
PROCESSAMENTO DE DADOS
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES
PROPAGANDA E MARKETING
PSICOLOGIA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
QUÍMICA
REDES DE COMPUTADORES
SECRETARIADO EXECUTIVO
SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL
SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS
TEC. EM GESTÃO HAB.EM SECRETARIADO INTEGRADO AO E.M
TEC. EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO E.M.
TEC. EM INSTRUMENTAÇÃO,AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA
TEC.INFORMAT.C/ENF.WEB DESIGN E PROGRAMAÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E WEB DESIGN
TÉCNICO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE MARKETING
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
TÉCNICO EM ARQUIVO
TÉCNICO EM BIBLIOTECA
TÉCNICO EM BIOQUÍMICA

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
TÉCNICO EM EVENTOS
TÉCNICO EM FARMÁCIA
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
TÉCNICO EM INFORM. NA ÁREA DE SUPORTE AO USUÁRIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CONFIGURACAO DE REDES
TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA ÁREA DE DESENV. SISTEMAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
TÉCNICO EM LOGÍSTICA
TÉCNICO EM MECÂNICA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
TÉCNICO EM MULTIMÍDIA
TÉCNICO EM MUSEOLOGIA
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
TÉCNICO EM PLANEJ. E ORGAN. DE EVENTOS
TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS
TÉCNICO EM QUALIDADE
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO E.M.
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES
TÉCNICO EM SECRETARIADO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
TÉCNICO EM SISTEMAS DEC ENERGIA RENOVAVEL
TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TÉCNICO EM TURISMO
TÉCNICO EM WEB DESIGN
TECNOL. EM ACUCAR E ÁLCOOL
TECNOL. EM CONTROLE DE OBRAS
TECNOL. EM GESTÃO DE FINANÇAS

TECNOL. EM GESTÃO EMPRESARIAL
TECNOL. GESTÃO EM LOGÍSTICA
TECNOL. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TECNOLOGIA DE INTERNET E REDES DE COMPUTADORES
TECNOLOGIA E MÍDIAS DIGITAIS
TECNOLOGIA ELETRÔNICA
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS
TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MÍDIA DIGITAL
TECNOLOGIA EM DESIGN DE ANIMAÇÃO
TECNOLOGIA EM EVENTOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO ESCOLAR
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA
TECNOLOGIA EM INTERNET BUSINESS
TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
TECNOLOGIA EM MARKETING
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO TEXTIL E MODA
TECNOLOGIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
TECNOLOGIA EM TURISMO
WEB DESIGN

**ANEXO IV – EDITAL N. 002/2019**  
**ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESENVOLVE SP  
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEN BAIXADA  
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGENCAMP

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE SÃO PAULO – ARSESP  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE – ARTESP  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR  
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - ETEC'S E FATEC'S  
COMPANHIA AMBIENTAL DE SÃO PAULO - CETESB  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DE SÃO PAULO - CDHU  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP  
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP  
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO  
COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS  
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANO - CPTM  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - CODEAGRO  
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO - DH  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DRS II  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA - DRS III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS V  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - DRS VI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - DRS VIII  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA - DRS IX  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - DRS X  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS XI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO - DRS XII  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTOS - DRS VII  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - DRS XIV  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS XV  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA - DRS XVI

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA - EMAE  
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU  
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMPLASA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - EAP  
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO  
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP  
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT  
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SP - ITESP  
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA  
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP  
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE  
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP  
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IMESP  
INSTITUTO DE ARTES - UNESP  
INSTITUTO DE BOTÂNICA - IB  
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC  
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM  
INSTITUTO FLORESTAL - IF  
INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO - IGC  
INSTITUTO GEOLÓGICO - IG  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEP SUP ADM DO COMANDO GERAL  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COORD. REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESPORTES  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO  
UNESP - BAURU